

com a Secretaria de Estado de Desenvolvimento, Ciência e Tecnologia (SEDECT) e a Secretaria de Estado de Educação do Estado do Pará – SEDUC, tornam pública sua iniciativa e convidam os docentes das unidades escolares públicas de Ensino Médio, Fundamental ou da Educação Profissional estaduais sediadas no Estado do Pará, a participarem do PROGRAMA DE APOIO À REALIZAÇÃO DE EVENTOS DE CT&I NO ENSINO BÁSICO, apresentando propostas para obtenção de apoio financeiro, nos termos estabelecidos no presente edital. RECURSOS FINANCEIROS

As propostas aprovadas serão financiadas no valor global de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais), sendo: FAPESPA: R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais); SEDUC: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

OBJETIVOS

PROGRAMA DE APOIO À REALIZAÇÃO DE EVENTOS DE CT&I NO ENSINO BÁSICO – PAEB cria oportunidade para a realização de eventos científicos, tecnológico, artísticos e culturais que visam contribuir para a divulgação e disseminação de práticas e conhecimentos importantes para o desenvolvimento dos estudantes, dos professores e da comunidade em geral. DATAS LIMITES

Atividade	Data
Lançamento do Edital	12/08/2008
Submissão das propostas: Fluxo contínuo*	as propostas devem ser submetidas, com antecedência mínima de 35 dias da realização do evento
Início da Submissão:	18 de agosto de 2008
Divulgação dos resultados	30 dias antes da realização do evento.
Apresentação da documentação para contratação	05 dias após a divulgação
Encerramento das Submissões das Propostas	25 de outubro de 2008 às 18:00hs

INFORMAÇÕES

Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Pará – FAPESPA
Diretoria Científica
Av. Presidente Vargas, 1020, Bairro da Campina.
Belém - Pará. CEP 66017-000,
Fone/ Fax: (91) 4009-2557
URL: http://www.fapespa.pa.gov.br
E-mail: paeb@fapespa.pa.gov.br
Este Edital estará disponível na íntegra no site da FAPESPA no endereço eletrônico, www.fapespa.pa.gov.br, a partir do dia 11 de agosto de 2008.
Atenciosamente,
Prof. Dr. Ubiratan Holanda Bezerra
Diretor-Presidente da FAPESPA

PORTARIA Nº 036/2008–FAPESPA, DE 11 DE AGOSTO DE 2008.

O Diretor-Presidente da FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO PARÁ - FAPESPA, no uso de suas atribuições legais e...

CONSIDERANDO a necessidade de viagem a serviço do servidor Ubiratan Holanda Bezerra, Diretor-Presidente da FAPESPA, no período de 14/08/2008 a 15/08/2008,

RESOLVE:

Designar o servidor Sanclayton Geraldo Carneiro Moreira, Diretor-Científico, a responder pela FAPESPA na ausência do titular.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Diretor-Presidente, 11 de agosto de 2008.

UBIRATAN HOLANDA BEZERRA
DIRETOR-PRESIDENTE da FAPESPA

PORTARIA Nº 52 DIPLAN/FAPESPA DE 11/08/08

SANCLAYTON GERALDO CARNEIRO MOREIRA/ DIRETOR-CIENTIFICO / PERÍODO: 11 a 13/08/2008 / Destino: Santarém/PA / T. de Diárias: 2 e ½ / OBJETIVO: Representar esta Fundação no Programa Operacional de Cooperação Transfronteiriça – Reunião dos estados Brasileiros – Pará, Amapá e Amazonas.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Pará, em 11 de agosto de 2008.

ROSILENE PARACAMPOS DA SILVA
Diretora de Planejamento, Administração e Finanças

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico o presente Termo de Dispensa de Licitação, pelas razões expostas nos termos e fundamentação nos autos do processo nº 0034/2008, consubstanciado no Art. 24, inciso XIII, da Lei

Federal nº 8.666/93, com as alterações dadas pela Lei Federal nº 8.883/94, determinando a publicação do Diário Oficial do Estado.

Belém, 1º de agosto de 2008.

UBIRATAN HOLANDA BEZERRA
Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 53 DIPLAN/FAPESPA DE 11/08/08

UBIRATAN HOLANDA BEZERRA / DIRETOR-PRESIDENTE / PERÍODO: 12/08/2008 / Destino: Brasília/DF / T. de Diárias: 1 / OBJETIVO: Participar do Ato Solene de assinatura do Termo de Cooperação Técnica entre o CNPq e a FAPESPA.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Pará, em 11 de agosto de 2008.

ROSILENE PARACAMPOS DA SILVA
Diretora de Planejamento, Administração e Finanças



EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - CERAT BELÉM

O IImo. Sr. Dr. JORGE DIAS RAMOS

Coordenador Executivo Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Belém, desta Secretaria de Estado da Fazenda.

FAZ SABER a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foi lavrado Auto de Infração e Notificação Fiscal – AINF, contra a empresa abaixo discriminada, decorrente de ação fiscal de rotina ou pontual, ficando a mesma NOTIFICADA no prazo de 15 (quinze) dias após a data da publicação deste edital, a efetuar o recolhimento do Crédito Tributário ou interpor impugnação, no prazo de 30 (trinta) dias, junto a esta Coordenação localizada na Av. Gentil Bittencourt, nº 2566, entre Av. José Bonifácio e Trav. Castelo Branco - São Braz, findo o qual, sujeitar-se-á à cobrança executiva do crédito tributário, conforme estabelece a Lei Estadual nº 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei Estadual nº 7.078, de 28 de dezembro de 2007.

AINF	RAZÃO SOCIAL	I.E
012008510003141-4	CLEUSIMAR DE J CARDOSO	15.213.353-4

JORGE DIAS RAMOS
Coordenador Fazendário - CERAT Belém

HOMOLOGAÇÃO

O Diretor de Administração da Secretaria de Estado da Fazenda, considerando a ata de julgamento da proposta financeira e dos documentos de habilitação do Pregão Eletrônico nº 016/2008-SEFA (aquis. de 40 pontos de acesso de serviço de comunicação móvel de dados, de alta velocidade, em regime de comodato, via rede de telefonia celular), homologa o procedimento licitatório por encontrar-se em consonância com a legislação vigente.

Empresa Vencedora:

- VIVO S. A.

- Valor Total/ano: R\$33.552,00 (trinta e três mil, quinhentos e cinquenta e dois reais).

Belém, 11 de agosto de 2008.

Josué Antônio Azevedo Monteiro
Diretor de Administração

PORTARIAS - IPVA

Portaria n.º2131-CEEAT/IPVA/ITCD, de 11/08/2008 - Proc n.º 1920087300045425/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2008

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Flavio Estevam dos Santos
Marca Tipo Chassi I/FIAT SIENA ELX FLEX Pas/Automovel 8AP17201M92006649

Portaria n.º2132-CEEAT/IPVA/ITCD, de 11/08/2008 - Proc n.º 1920087300015909/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a Remissão do IPVA ao veículo para o ano de 2008

Base Legal: art. 6º da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6.427/01

Interessado: Agostinho Linhares de Souza Filho
Marca Tipo Chassi VW/GOL PLUS MI Mis/Automovel 9BWZZZ377VT007254

Portaria n.º2133-CEEAT/IPVA/ITCD, de 11/08/2008 - Proc n.º 1920087300019513/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a Remissão do IPVA ao veículo para o ano de 2008

Base Legal: art. 6º da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6.427/01

Interessado: Luiz Albuquerque Leao
Marca Tipo Chassi FIAT/UNO MILLE SMART Pas/Automovel 9BD15808814197670

Portaria n.º2134-CEEAT/IPVA/ITCD, de 11/08/2008 - Proc n.º 1320087300037986/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2008

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: João Bosco Cordeiro
Marca Tipo Chassi FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX Pas/Automovel 9BD15822764844767

Portaria n.º2135-CEEAT/IPVA/ITCD, de 11/08/2008 - Proc n.º 1920087300045379/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2008

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Expedito Oliveira da Costa
Marca Tipo Chassi IMP/FIAT SIENA ELX Pas/Automovel 8AP17202416027745

Portaria n.º2136-CEEAT/IPVA/ITCD, de 11/08/2008 - Proc n.º 1920087300045433/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2008

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Jorge Luiz Silva Pinto
Marca Tipo Chassi FIAT/SIENA ELX FLEX Pas/Automovel 9BD17201A73259335

Portaria n.º2137-CEEAT/IPVA/ITCD, de 11/08/2008 - Proc n.º 1920087300045450/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2008

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Dario Ferreira Paes Filho
Marca Tipo Chassi GM/CLASSIC LIFE Pas/Automovel 9BGSA19907B136335

Portaria n.º2138-CEEAT/IPVA/ITCD, de 11/08/2008 - Proc n.º 1920087300045816/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2008

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Edson Rinaldo Silva dos Santos
Marca Tipo Chassi FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX Pas/Automovel 9BD15822786017995

Portaria n.º2139-CEEAT/IPVA/ITCD, de 11/08/2008 - Proc n.º 1920087300045948/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2008

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Moacir Viana da Conceição
Marca Tipo Chassi GM/CORSA SEDAN PREMIUM Pas/Automovel 9BGXM19809B133948

Portaria n.º2140-CEEAT/IPVA/ITCD, de 11/08/2008 - Proc n.º 1920087300045972/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2008

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Paulo Sergio Favacho dos Santos
Marca Tipo Chassi FIAT/IDEA ELX FLEX Pas/Automovel 9BD13561372067698

Portaria n.º2141-CEEAT/IPVA/ITCD, de 11/08/2008 - Proc n.º 1920087300046022/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2008

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Paulo Fernando Ferreira Gonçalves
Marca Tipo Chassi GM/CORSA SEDAN PREMIUM Pas/Automovel 9BGXM19809C117139

Portaria n.º2142-CEEAT/IPVA/ITCD, de 11/08/2008 - Proc n.º 1920087300046073/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2008